

**LEI MUNICIPAL Nº 4494, DE 07/03/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 4840, DE 05/03/2018**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA HAMILTON PROCÓPIO DOS SANTOS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Hamilton Procópio dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de março de 2018.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO /  
VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE